



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Jambéiro, 09 de outubro de 2025.

Ofício CM nº 379/2025

**Ao Excelentíssimo Senhor
ARIES MARIOTO
Prefeito Municipal de Jambéiro – SP**

Solicitamos que o setor competente providencie a identificação adequada dos funcionários que integram a brigada de emergência, em conformidade com as normas da NR-23 (Norma Regulamentadora nº 23 - Proteção Contra Incêndios). Essa medida visa garantir a rápida identificação desses profissionais em situações de emergência, assegurando a eficiência e a segurança das ações de combate a incêndios e evacuação.

Acreditamos que essa identificação contribuirá significativamente para a segurança de todos os funcionários e para a eficácia das ações de emergência.

Atenciosamente,

**JOSÉ PAULO JUNIO SILVA
VEREADOR**